



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 77/2013
DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Designa Membros e Servidores do Ministério Público para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho**, Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutor **Antônio Forte de Souza Júnior**, Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Cláudio Roberto Alfredo de Souza**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Diego Gouveia Pessoa de Lima**, Doutor **Félix Carballal Silva**, Doutor **Flaviano Almeida Santos**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**, Doutor **João Rodrigues Neto**, Doutor **Kelfren Teixeira R. de Menezes**, Doutor **Leydson Gadelha Moreira**, Doutor **Luís Alberto Moura Araújo**, Doutor **Paulo Lima de Santana**, Doutor **Rafael Schwez Kurkowski**, Doutor **Renê Antônio Erba**, Doutor **Ricardo Machado Oliveira**, Doutor **Rivaldo Frias dos Santos Júnior**, Doutor **Rômulo Lins Alves** e Doutor **Waltenberg Lima de Sá**, além dos servidores **Hebert da Silva Ferreira** – Técnico do Ministério Público e **Mônica Barbosa Lima Ribeiro** – Assessora de Imprensa, para comporem Comissão com o objetivo de conduzir os trabalhos destinados à conscientização das consequências decorrentes da aprovação da Proposta de Emenda a Constituição nº 37/2011 (PEC da Impunidade), em tramitação no Congresso Nacional.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelos Promotores de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana** e Doutor **Arnaldo Figueiredo Sobral**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.053/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA